

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N°. 659/2021

Declara ponto facultativo nas repartições públicas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

**CONSIDERANDO** o feriado municipal de emancipação política deste município em 15.06.2021.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 14 de junho de 2021.

**Art. 2º.** Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no artigo 1º deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 11 de junho de 2021.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF 379.417.984-68

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha